«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2011»

===Aos dois dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis** e **Martinho Manuel Casaca Azinheira,** sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão,** comigo **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe da DAG.** ----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de 16 de Fevereiro último, que foi **aprovada por unanimidade,** e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de Fevereiro de 2011, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos;** Operações de Tesouraria **Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.**----------

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia:**----------

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;
---PONTO TRÊS: Projectos de Obras; ----------
---PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;----------
---PONTO CINCO: Deliberações Diversas; ----------
---PONTO SEIS: Expediente.----------

Deliberação Nº.025

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre taxas aplicáveis a Cidadãos da União Europeia e de uma outra relativa ao preçário das entradas no Centro Interpretativo da Estação Arqueológica de Alter do Chão. **---Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na ordem do dia.** ----------

Período de antes da Ordem do Dia

===**O Senhor Vice-Presidente** solicitou autorização para intervir neste período, para fazer referência a uma intervenção havida na última Sessão da Assembleia Municipal relacionada com a alteração do cargo que desempenho no Município, tendo dito que: "Considero que fui directamente visado e que foi questionada a minha seriedade, pelo que classifico como lamentável o que se passou na última Sessão da Assembleia Municipal. Convivo bem com a crítica, no entanto não admito, nem ao elemento da Assembleia que se referiu a mim, nem a ninguém que questione a minha seriedade. Sempre pautei a minha vida por valores de seriedade e honestidade. Existe, para alguns, uma confusão muito grande relativamente à

alteração do cargo que desempenho, no entanto reafirmo que esta situação tem fundamento legal. Faço questão também de reafirmar que, nem que seja a custo zero, cumprirei o meu mandato até ao fim, jamais fui homem de não cumprir os meus compromissos até ao fim. Há uma certeza, não sou o homem mais sério do mundo, mas ninguém é mais sério do que eu". **O Senhor Vereador Francisco Reis** referiu que estava solidário com o Senhor Vice-Presidente nesta questão, entende que a forma como o assunto foi abordado na Assembleia Municipal não foi a mais correcta. Inclusivamente ficou surpreendido pelo facto de o Senhor Vice-Presidente não ter usado da palavra no sentido de se defender, tal como a Lei das Autarquias Locais o permite. Considera ser aquele o local ideal para se exprimir. **O Senhor Vice-Presidente** referiu que ainda o pensou fazer, no entanto poderia eventualmente proferir palavras que não fossem as mais adequadas, uma vez que se sentiu muito desconfortável com o que foi dito. ----------

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que: ----------

A) – Habitualmente tem entregue ao Senhor Vereador Francisco Reis, nas Reuniões do Executivo, em formato papel, toda a informação financeira e administrativa da Câmara. Visto essa informação estar atempadamente disponível no site da Câmara Municipal, sugeriu ao Senhor Vereador que consulte o site e retire toda a informação que necessitar. --

B) – No dia 20 de Fevereiro participou nas comemorações do Dia da Freguesia de Cunheira. ----------

C) – No dia 25 teve lugar a Sessão da Assembleia Municipal em Cunheira, de acordo com a sugestão feita pelo Senhor Presidente da Mesa, no sentido de descentralizar aquelas Sessões. Realizou-se antes da Sessão, uma visita à ETAR da Cunheira, onde lamentavelmente se verificou a fraca participação dos elementos da Assembleia.----------

D) – No dia 28 esteve presente no Tribunal de Fronteira a assistir a uma diligência do processo de contra-ordenação referente à ETAR de Alter do Chão. ----------

E) – No dia 01 de Março reuniu com técnicos municipais e com o Senhor Vereador Martinho Azinheira, no sentido de se constituir um grupo de trabalho para a criação dos roteiros municipais. ----------

F) – No próximo fim de semana, realizar-se-á o Portugal "O Meeting", com o apoio das Câmaras Municipais de Crato, Alter do Chão e Portalegre. Contamos já com cerca de 1.800 inscrições, com participantes de 28 Países. ----------

G) – Foi convidado pelo Senhor Presidente da FAR, para estar presente, no dia 04 de Março, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado das Finanças, a fim de tratar de assuntos referentes à Fundação Alter Real. ----------

H) – Irá proferir um Despacho no sentido de dar tolerância de ponto no dia 08 de Março, aos funcionários municipais. ----------

I) – Por fim, no que se refere à questão trazida pelo Senhor Vereador Francisco Reis, na última Reunião do Executivo, no que se refere à alteração do regime em que o Senhor Vice-Presidente exerce as suas funções, respondeu o seguinte: ----------

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à interpelação colocada em acta na Reunião de Executivo de 16 de Fevereiro pelo Senhor Vereador Francisco Reis

1 – O Vereador foi nomeado conforme artº 58º da Lei nº5-A/2002, vereador em regime de permanência, exercendo as funções a tempo inteiro, assim como na altura o nomeei vice-presidente da Câmara, cargo que mantém. ----------

2 – Dispensando os seus comentários, informo o Senhor Vereador Francisco Reis, que nomeei o Senhor Vereador Manuel Carola, vereador em regime de meio tempo, porque entendo que as regras mudaram a meio do jogo, no entanto o senhor insiste em juízos precipitados e levianos sobre tudo e todos. Senão vejamos: Quando convidei o Senhor Vereador Manuel Carola para integrar a equipa que se candidatou à Câmara Municipal, o Senhor Carola sabia que como estava na situação de aposentado, iria apenas receber 1/3 do vencimento de Vereador, e foi o que aconteceu desde que tomou posse. ----------

3 - Como o Senhor Vereador eleito pelo MICA bem sabe, ou deveria saber, o artº 172º e seguintes da Lei do Orçamento do Estado (Lei 55-A/2010) de 31 de Dezembro, procedeu à alteração do artº 9º da Lei nº.52-A/2005, de 10 de Outubro, estabelecendo o princípio geral da proibição da acumulação da percepção de pensões com a remuneração correspondente ao cargo político desempenhado. ----------

4 - A definição de Cargo Político está no artº 10º da Lei 52-A/2005 de 10 de Outubro, onde fica claro que são considerados titulares de cargos políticos, entre outros, os **eleitos locais em regime de tempo inteiro,** tendo já sido emitida solução interpretativa uniforme sobre esta matéria, por parte da DGAL. ----------

5 - Ora é para mim inadmissível, que um cargo de tanta responsabilidade e de tanto trabalho, não tenha associado alguma compensação remuneratória. Face ao quadro legislativo vigente, a única forma encontrada de minimizar estes perniciosos efeitos, foi alterar a nomeação do Senhor Vice-Presidente, e no que se refere ao regime do exercício das suas funções, não se preocupe, que este irá exercer as suas funções como as tem exercido até á presente data, mantendo-se como vice-presidente por mim então nomeado. --

6 - O Senhor Vice-Presidente Manuel Carola é um homem íntegro, sério, trabalhador e em quem as pessoas confiam, e a prova disso espelha-se no último sufrágio eleitoral autárquico. Tem desempenhado o seu lugar de forma irrepreensível, com profissionalismo e elevado grau de competência e responsabilidade, facto que este despacho em nada irá alterar. ----------

7 - Não tenho quaisquer dúvidas e o Senhor Vereador do MICA, que não as tenha também, que o Senhor Vice-Presidente desde que, altruisticamente, abraçou a causa pública, como homem honrado que é, cumpriria o seu mandato até final, não definhando, nem aligeirando qualquer das responsabilidades que detém, sem usufruir de qualquer remuneração, no entanto permitindo a Lei esta possibilidade, penso que a mesma deverá ser considerada como um estimulo e incentivo á continuação desta missão autárquica. ----------

8 - Quanto à questão do gabinete de apoio, é no mínimo surpreendente que tendo o Sr. Francisco Reis, exercido as funções de vereador já há dois mandatos e meio, ou seja cerca de dez anos, ainda desconheça a Lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos Municípios. ----------
9 - Respondendo a todas as outras questões e interrogações, quero que o Senhor Vereador Francisco Reis, fique descansado, pois estou convicto que qualquer que seja o regime de tempo em que os eleitos locais trabalhem, a disponibilidade para a causa pública não tem horas e por isso mesmo o Senhor vereador Carola e Vice-Presidente mantém todas as suas competências e atribuições. ----------

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vereador Martinho Azinheira. ----------

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte: ----------

A)– No dia 28 de Fevereiro, esteve presente numa Conferência de Imprensa, relativa aos Jogos do Norte Alentejano.----------

B) – Ainda no dia 28, reuniu com técnicos do Município, sobre a programação na área do turismo, e a abertura da Casa do Álamo. ----------

C) – Vai realizar-se o II Ciclo de Música Clássica de Alter do Chão, com início no próximo dia 13 de Março corrente.----------

D) – Amanhã, dia 03 de Março, reunirá com os Presidentes das Juntas de Freguesia, sobre os inquéritos dos CENSOS 2011.

DOIS: Senhor Vereador Francisco Reis. ----------

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte: ----------

A) – O despacho n.º 18/2011 refere-se a «trabalhos de manutenção a realizar nas lojas n.º 3 e 4 do Mercado Municipal de Alter do Chão». Senhor Presidente da Câmara que obras são estas e qual a sua necessidade? **O Senhor Presidente** esclareceu que se trata da junção de duas lojas, onde está a funcionar um talho, a fim de dar cumprimento às exigências legais para aquele tipo de actividade. ----------

B) – Ainda sobre a questão da situação do Senhor Vice-Presidente, solicitou cópia dos pareceres que a Câmara Municipal recebeu relativos a este assunto. ----------

C) – No que diz respeito ao lote a alienar à EDP, essa escritura já se realizou? **O Senhor Presidente** informou que a escritura já foi celebrada há algum tempo. ----------

===**O Senhor Vereador Martinho Azinheira** ausentou-se da Reunião, neste ponto da Ordem do Dia, a fim de participar numa outra Reunião em Portalegre. ----------

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Rolo. ----------

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte: ----------

A) – Manifestou a sua discordância relativamente às considerações feitas pelo elemento da bancada do PS, na última Sessão da Assembleia Municipal, no que diz respeito à situação do Senhor Vice-Presidente, tendo já manifestado esta mesma discordância aos elementos daquela bancada. ----------

B) – Questionou se o Senhor Vice-Presidente pode manter as suas competências. **O Senhor Presidente** respondeu que pode e mantém todas as suas competências. ----------

QUATRO: Senhor Vice-Presidente. ----------

===**O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte: ----------

A) – Estão a ser beneficiados os balneários do Pavilhão Gimnodesportivo. ----------

B) – Está-se a proceder à substituição de contadores de água, que estão já obsoletos. --------

C) – Estão a realizar-se pequenas intervenções na Casa do Álamo, com o objectivo de se proceder à abertura do Museu. ----------

D) – No âmbito do Protocolo de Colaboração existente com a FAR, está a ser intervencionada a Casa dos Coches. ----------

E) – Está a ser reduzida a iluminação pública no Concelho de Alter, com vista à poupança de energia. ----------

PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.026

UM: Maria Fortunata Mendes Caldeira Castel-Branco Costa Pinto – Restauro de Cobertura de Imóvel na Praça do Pelourinho, em Alter do Chão.----------

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra de restauro em apreço. Sendo que este edifício se encontra abrangido por servidão administrativa de imóvel classificado de monumento nacional, foi solicitado parecer ao IGESPAR, o qual é favorável. Neste contexto o **Chefe da DOUSU** emitiu a seguinte informação: "Estão cumpridos todos os requisitos para que o Projecto em questão seja aprovado, o que proponho em sede de Reunião de Câmara". --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura de acordo com o parecer emitido.** ----------

PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.027

UM: Musealização da Casa do Álamo. ----------

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando: Que a musealização de grande parte da Casa do Álamo se encontra em fase final, entrando esta unidade, brevemente, em funcionamento; Que o Centro Interpretativo e a Estação Arqueológica de Alter do Chão se encontram em funcionamento; Que o Centro Interpretativo do Castelo se encontra em funcionamento; Que estes serviços culturais são enquadráveis na entidade Museu, entidade esta definida por orientações nacionais e internacionais, essencialmente pela Lei nº.47/2004, de 19 de Agosto, que aprova a Lei Quadro dos Museus Portugueses (1), e pelos Estatutos do ICOM (2); A deliberação da Câmara Municipal, de 17/10/01, por ocasião da Obra de Recuperação e Adaptação da Casa do Álamo, que concorda, genericamente, com a criação do Museu Municipal de Alter do Chão, constituído por várias unidades museológicas, como as que acima se referem e outras que, eventualmente, se venham a criar, assim como concorda, genericamente, com a candidatura à Rede Portuguesa de Museus – RPM; Que estas unidades com as especificidades se completam, na tipologia de Museu de História Local/Museu de Território/paisagem; Os efeitos vantajosos em termos turísticos que pode ter a unificação, uniformização da imagem gráfica destas unidades, que as identifique no seu todo, que as potencie, sem deixarem de ter a sua imagem de individualidade, já criada; A intenção de criar uma imagem de marca; A optimização de recursos internos; A optimização de recursos externos. A eventual credenciação (3) e consequente integração na Rede Portuguesa de Museus, o que constitui um "Selo de Qualidade", e permite o acesso à apresentação de candidaturas a programas de apoio financeiro da RPM (4); uma cooperação institucional e articulação entre museus; uma divulgação e promoção alargada; entre outras mais valias. Face ao que antecede **proponho** ao Executivo a criação do Museu Municipal de Alter do Chão, que ficará sob a coordenação do Vereador da Cultura". --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** ----------

Deliberação Nº.028

DOIS: Imóvel sito na Rua Almirante João Azevedo Coutinho, em Alter do Chão. ------

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando que importa registar na Conservatória do Registo Predial, o imóvel alvo de obras recentes, onde, actualmente, funciona a DOUSU e outros serviços administrativos, sito na Rua Almirante João Azevedo Coutinho em Alter do Chão. Considerando que este edifício resultou da conjugação de três artigos matriciais, 999, 1000 e 1367, os quais deram origem ao novo artigo 3425. Considerando que só o artº.1367, adquirido pelo Município, através da escritura nº.09/2004, se encontra inscrito na Conservatória, encontrando-se os outros dois omissos. Considerando que na Repartição de Finanças de Alter do Chão foi possível apurar que os artigos 999 e 1000 já se encontram insertos na matriz em 1939, a favor do Município, sem se saber no entanto qual a sua origem ou proveniência. Em face do exposto e de modo a permitir a conclusão do processo registral na Conservatória, **proponho** ao Executivo, que delibere no sentido de informar a Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, que os prédios que se encontram inscritos na matriz cadastral, sob o nº.999 e

1000, são pertença do Município, desde data anterior a 1939 não conseguindo o Município precisar de que forma vieram à sua posse". **--- Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------**

Deliberação Nº.029

TRÊS: <u>Taxas Aplicáveis aos Cidadãos da União Europeia.</u> ----------
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: " Considerando: Que em 31 de Dezembro de 2010 foi publicada a Portaria nº. 1334-D/2010, que veio proceder à adequação das taxas previstas na Portaria nº. 1637/2006, de 17/10, aplicáveis aos cidadãos da União Europeia e aos membros da sua família, com aquelas que são cobradas aos cidadãos nacionais, ao abrigo do novo regime jurídico aplicável à emissão do cartão de cidadão; Que a Portaria nº. 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, define no seu artigo terceiro o valor das taxas a cobrar; Que, nos termos do nº. 3 do artigo 4º. da Portaria acima referida, para cobertura de despesas administrativas municipais é deduzido o valor de 2,5% do montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, valor que variará conforme as circunstâncias entre os 0,19€ e 0,31€; Nestes termos proponho que o valor das taxas a cobrar seja o valor de 7,50€ para os documentos previstos nos artigos 1º. e 2º. da Portaria nº. 1334-D/2010, de 31 de Dezembro e de 5,00€ para a emissão de segunda via dos referidos documentos, que acresce à taxa de emissão; Mais proponho que na eventualidade desta proposta merecer a aprovação da Câmara Municipal deverá a mesma, após o decurso da fase de audiência de interessados, ser, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artigo 64º. da Lei das Autarquias Locais ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para que este órgão, nos termos da alínea e) do nº. 2 do artigo 53º. do acima referido diploma legal, após apreciação desta proposta, aprove os valores das taxas aqui propostos". **--- Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------**

Deliberação Nº.030

QUATRO: <u>Gabinete de Arqueologia – Centro Interpretativo da Estação Arqueológica de Alter do Chão – Proposta de Preçário das Entradas.</u> ----------
===Foi presente a Informação nº.2 datada de 28 de Janeiro de 2011, do **Gabinete de Arqueologia,** propondo o seguinte preçário para o Centro Interpretativo: Bilhete Normal – 2,00€; Pessoas com idade superior ou igual a 65 anos – 1,00€; Cartão Jovem – 1,00€; Escolas e estudantes individuais – 1,00€; Crianças até aos 12 anos – Gratuito; Residentes ou naturais do Concelho – Gratuito; Investigadores, jornalistas e profissionais de turismo no desempenho das suas funções – Gratuito. O Senhor **Vereador Francisco Reis** propôs a criação de um bilhete único, que permita a visita ao palácio do Álamo, ao Castelo e por último ao Centro Interpretativo. A criação deste bilhete, irá potenciar a visita aos diferentes núcleos/pólos museológicos concelhios, ficando o visitante com uma ideia mais abrangente àcerca do património cultural de Alter do Chão. **O Senhor Presidente** informou que essa é uma solução que está prevista para implementar após a abertura do Museu do Palácio do Álamo. **--- Deliberado por unanimidade aprovar o proposto.----------**

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.031

UM: Despacho Nº.23/2001 – Ratificação. ----------

===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, que consta do seguinte teor: "Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais do corrente ano de 2011, para fazer face ao pagamento de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal não dispõe, na respectiva rubrica, de verba suficiente disponível para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a primeira alteração ao Orçamento, que deverá ser submetida a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o valor de 1.000,00€". --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis abstiveram-se.** ---

Deliberação Nº.032

DOIS: Despacho Nº.23/2001 – Ratificação. ----------

===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, que consta do seguinte teor: "Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2011, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a segunda alteração ao Orçamento e a primeira alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 249.850,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – 115.950,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Dedução) – 120.950,00€". --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis abstiveram-se.** ----------

Deliberação Nº.033

TRÊS: Grupo de Finalistas do 12º.Ano da Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues – Licença Especial de Ruído – Ratificação. ----------

===Foi presente, para ratificação o despacho de deferimento do Senhor Presidente, no pedido de licença em apreço, para o dia 05 do corrente mês de Março, para uma festa com música. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico Joaquim Amaro:** "O presente pedido enquadra-se no nº.1 do artº 15º do D.L.9/2007, na redacção que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1 de Agosto em que "o exercício das actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município que fixa as condições do exercício das actividades ruidosas relativos aos aspectos mencionados no nº.2 do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso assim se entenda, poderá o Senhor Presidente da Câmara deferir o solicitado, devendo depois o respectivo processo ser presente a Reunião

do Executivo Municipal, para ratificação". --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.** ----------

Deliberação Nº.034

QUATRO: <u>Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Colheita de Sangue.</u>----------

===Foi presente o ofício nº.12 datado de 16 de Fevereiro último, da Associação em apreço, sugerindo o dia 19 de Março para a colheita de sangue em Alter do Chão, assim como solicitam o apoio habitual por parte desta Câmara Municipal. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a data proposta, e oferecer o almoço aos dadores.**---------

Deliberação Nº.035

CINCO: <u>APCOR – Intercork – Promoção Internacional da Cortiça.</u> ----------

===Foi presente o ofício nº.69 datado de 11 de Fevereiro último, da **APCOR,** dando a conhecer o projecto em apreço o qual teve início em meados de 2010 e está a decorrer até final de 2011. Informam que o mesmo pressupõe um investimento de 21 milhões de euros, 15 dos quais para a promoção da rolha de cortiça e 6 milhões para os materiais de construção e decoração. O QREN comparticipará o projecto em 80%, sendo os restantes 20% comparticipados pela indústria. Para o financiamento daquele valor tem já o compromisso de pagamento de 50% por parte do Grupo Amorim. Neste contexto, solicitam a esta Câmara Municipal um apoio no valor de 50.000,00€, por forma a garantirem os objectivos do Intercork. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG:** "Caso se entenda que o projecto se reveste de interesse municipal, pode a Câmara Municipal, se assim o entender, atribuir o apoio em causa ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.4 do artigo 64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção". --- **Deliberado por unanimidade indeferir o solicitado.** ----------

Deliberação Nº.036

SEIS: <u>APROFNA – Associação de Produtores Florestais e Agro-Pecuários do Norte Alentejano – Dívida da APROFNA por falta de pagamento de renda.</u> ----------

===Foi presente um ofício datado de 11 de Fevereiro último, da **APROFNA,** solicitando que lhe seja anulada a dívida referente ao pagamento da renda das instalações que ocupam e que são propriedade deste Município. As razões que alegam prendem-se com dificuldades económicas que a Associação atravessa, e referem ainda o facto de nunca terem recebido qualquer pedido de pagamento ou recibo de renda. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG:** "Em 16 de Julho de 2002 foi celebrado com a exponente um contrato de cedência de uma sala no antigo quartel dos Bombeiros, obrigando-se estes, a título de compensação, pagar a quantia de 24,94€. Há um aforismo jurídico "*pacta sunt servanda"*, os contratos têm de ser cumpridos, pelo que me causa perplexidade o facto descrito no ponto 3. Desconhecia a Associação as suas obrigações? Não me parece que os motivos invocados sejam suficientes para esta Autarquia "perdoar" a quantia em dívida pelo incumprimento do contrato, até porque nunca esta Associação invocou as dificuldades relatadas para justificar o não cumprimento atempado das suas obrigações para com esta Autarquia. Assim, sou de parecer que se deve indeferir o solicitado e que se deve cobrar a quantia em dívida, no limite coercivamente recorrendo-se para o efeito aos meios

legalmente previstos". --- **Deliberado por unanimidade indeferir o solicitado, e enviar o presente processo ao Advogado Avençado da Câmara para que tome as medidas que entender necessárias.**----------

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas. ----------
===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativas ao período de 12 a 25 de Fevereiro de 2011. --- **Tomado conhecimento.**----------

DOIS: Grupo Parlamentar do PCP – Projecto de Lei. ----------
===Foi presente um e-mail datado de 17 de Fevereiro último, do Grupo em apreço, enviando para conhecimento o Projecto de Lei do PCP que proíbe a cobrança a munícipes, utentes ou consumidores, de encargos sobre o uso do subsolo do domínio público. --- **Tomado conhecimento.** ----------

TRÊS: Assembleia Municipal de Tomar – Moção "Portagens da A23". ----------
===Foi presente o ofício nº.138 datado de 19 de Janeiro de 2011, da **Assembleia Municipal de Tomar,** enviando para conhecimento cópia da deliberação referente à Moção em apreço, aprovada por aquele Órgão na sua Sessão de 29 de Dezembro de 2010. --- **Tomado conhecimento.** ----------

QUATRO: Associação Estrada mais Segura – Declaração de Interesse.----------
===Foi presente, para conhecimento, cópia das Declarações de Interesse referentes à adesão do Município ao projecto "Estrada Mais Segura I e II". --- **Tomado conhecimento.**

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente,** encerrada a Reunião eram doze horas e trinta minutos. ----------

O PRESIDENTE

_____

OS VEREADORES

_____ _____

_____ _____